

Acta da sessão ordinária de 15 de Fevereiro de 1940.
Nos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e
quarenta, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços
do concelho e pela das sessões da Câmara Municipal, a quem
foi presente os cidadãos Alfredo Fernandes de Andrade,
Presidente da Câmara Municipal e os vereadores José Godinho
Correia de Barros, João Pereira da Costa e Manuel Alves da
Costa Junior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão,
lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior
passou-se o seguinte: - Foi presente uma carta da Fir-
ma Gomes & Companhia, limitada, com Faberica de Serra

e do nesta vila dando conhecimento á Câmara de que
 se compromete a fornecer gratuitamente toda a pe-
 dra que for necessaria para a reparação da calçada
 proximo da sua fabrica. Luteirada. Um officio do pro-
 fessor da escola dupla de Madril, em que comunica
 que caiu uma parte da parede que separa da estrada
 o patio de recreio da escola a seu cargo e pedido a
 urgente reparação da mesma parede. A Câmara resolveu man-
 dar effectuar as necessarias obras. Uma cõpisa da
 parte da sessão da junta da freguesia de São Martinho da
 Gaudra, de vinte e um de Janeiro ultimo, em que diz
 que aquella junta e na referida sessão, alguns melho-
 dores da freguesia, apresentaram varias queixas contra a
 professora primaria, Maria da Conceição Bandeira. A Câ-
 mara resolveu dar conhecimento superiormente pelas
 entidades competentes. Um requerimento de Antonio
 Bernardo da Costa Pereira de Sá Couto da rua Antonio Diogo
 del'arralho, desta vila, pedindo a desligação da rede pu-
 blica da energia electrica da sua casa de habitação. Lutei-
 rada. Auto de Antonio da Cunha e Silva e João Thomaz
 dos de Oliveira, gerentes da Empresa Electrica de São
 Martinho da Gaudra, limitada, em que pedem á Câma-
 ra autorização para fornecer energia electrica para
 iluminação particular e força motriz ao lugar de
 Passõ, freguesia de Valega, concelho de Évora. A Câma-
 ra resolveu officiar á Câmara de Évora neste sentido.
 Auto de José Gomes Correira, de Rebordões, defunciaes,
 para construir uma casa para habitação, no referi-
 do lugar, á face da estrada municipal. A informar.
 Auto de Manoel de Oliveira, do lugar do Pardieiro,
 freguesia de São Martinho da Gaudra, para recon-
 struir o muro de vedação do predio em que habita, á face
 da estrada municipal. A informar. Auto de Maria
 Luíz, da Costa, de Bustelo, de São Roque, para recon-
 struir o muro e parede do seu predio sito no mes-

8
no lugar a face do caminho publico. A informar. Outro
de José Maria Alves da Aluniceira, da Laureiro, para vedar
por meio de muro o seu patio com ramada, junto á ca-
sa que habita, em frente á cabine da luz publica daque-
la freguesia. O requerente junta a escritura comprativa
de que o terreno do citado patio lhe pertence. A infor-
mar. Outro de Joaquim Antonio da Silva, da Quinta, fre-
guesia de São Martinho da Gaudra, para construir um
candiar na sua casa sita no referido lugar, á face
da estrada municipal. A informar. Outro de Ernesto
Leias de Azevedo, do Trovasso, freguesia de Espinho para ve-
dar o seu prédio de habitação, á face do caminho publico.
A informar. Outro de Antonio Joaquim da Silva, de Santo
Antonio desta vila, para alvará de licença sanitaria para
abertura do seu estabelecimento de docoaria e pastelaria,
na sua casa sita naquelle rua. Deferido em harmonia
com a informação do senhor Delegado de Saude que diz
que o concessionario deve adquirir dois escarradores,
e ter agua corrente para lavar os côfios e a defecar-
los de modo to pó e das moscas por meio duma fre-
guesia annua em portas de vidro, ou por meio duma
cortina. Outro de Francisco Pereira da Costa, do lugar de Vi-
la Nova de Fucujães, para alvará de licença sanitaria
para abertura de uma Taberna. Deferido em har-
monia com a informação do senhor Delegado de
Saude que diz que o concessionario deve adquirir
dois escarradores e a defecar os côfios por meio duma
cortina ou annua de vidro para que as moscas e o pó
não os conspurquem. Outro de José Pereira Real de
Andrado, da Espinheira, desta vila, já apresentado em res-
posta de direito de janeiro ultimo. Deferido. Outro de Anto-
nio Soares Pereira, de Vilar, desta vila, já apresentado em
sessão de vinte e cinco de janeiro ultimo. Deferido devendo cons-
truir a parede á face do caminho e em recta de um ao ou-
tro embal das casas ali existentes, deixando na parede um

portal de servidão, autor de Antonio Soares de Pinho, do Sertão de Uel, para reconstruir o muro de vedação do seu prédio de casa e quintal sito no lugar do Sobral, à face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a reconstrução por forma a não sair dos alicances do muro existente. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Autor de José Faustino da Silva, do lugar da Baixa de Uel já apresentado em sessão de vinte e um de dezembro ultimo, devendo construir a ramada até ao meio do caminho, no seu enteste, não podendo obstar qualquer apoio no caminho publico e deixar a ramada com altura não inferior a quatro metros. Autor de José Ferreira dos Santos, de Sauril, de São Roque, para reconstruir o muro de vedação do seu prédio lavadio sito no referido lugar, à face do caminho publico, devendo deixar o caminho no extremo poente com quatro metros de largura e na parte mais estreita com largura não inferior a três metros para ligar à sua casa. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Autor de Narciso Ferreira de Aguiar de Asagaes de Agrogosa já apresentado em sessão de onze de janeiro ultimo. Deferido, devendo respectar a largura do caminho não inferior a cinco metros e dez e cinquenta centímetros no ponto do embal nascido da casa a construir, e no embal norte da mesma casa com cinco metros e quarenta e cinco centímetros, sem prejuizo de um rego de condução de agua existente entre o caminho e a casa a construir. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Autor de Rodrigo José da Silva Silva de Mivões, de Cesar, já apresentado em sessão de dez de janeiro ultimo. Deferido, construindo a parede por forma a respectar a largura da estrada não inferior a seis metros e cinco e cinquenta centímetros. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Autor de Isaura Celeste Brunes, do Coutinho, de Cesar, para reconstruir

trair uma parede de suporte ao terreno do seu quintal
sítio no lugar do Pichão, à face do caminho publico. De
ferido de se desistir o caminho no extremo do lado sul
com tres metros e quarenta centímetros, seguindo em recta
para o lado norte ligar ao muro existente. Com depo-
sito de materiais occupará dez metros quadrados. Outro
de Beluim Soares Sítio, de Teanonde, de Farregosa, para
construir uma escada de pedra para servidão do
portal de entrada da casa de sua habitação. Deferido, de
vendo construir a escada ao centro da casa em harmoni-
nia com as rectas das paredes da mesma casa. Apre-
sente uma faixa de terreno publico com a distancia de seis
metros medidos da casa para o largo, neste ponto e
a confinar com o terreno do dito largo apresenta ter-
reno na largura de dez metros e sessenta centí-
metros e junto da casa a largura de tres metros e
oitenta centímetros. Com esta largura sai sessenta
centímetros para nascente do eixo do norte da sua
casa, ficando a confrontar por este lado nascente com
o caminho de servidão e seu proprio sítio. O terreno
que apresenta mede setenta e tres metros e vinte cen-
tímetros que pagaria ao preço de um esquadro e da
metros, com deposito de materiais occuparia dez me-
tros quadrados. Outro de Luiz da Silva, de Figueiredo
de Baixo, do Pichão, a desistia de um requizimento que
apresentou para tapar um portal. Concedida a desista-
cia. Outros dos facultativos municipais José Marques da
Silva e Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha, pedindo autori-
sacao para permutarem as frequencias de Macinhata da
Seiva e Ossela. Concedida a permuta. Foi presente
uma escriptura do Tesourero da Câmara, me que diz que
em virtude de movimentos me documentos de receita,
tanto eventual como virtual ter aumentado esextraordi-
nariamente e as Leis de Contabilidade sãr tão exigentes
na escripturação destes documentos, que o serviço de ton-

na por demais exorbitante, não sendo possível poder
 ser feito por uma só pessoa. A Câmara resolveu estudar
 o assunto. Foi autorisado o pagamento das folhas
 numero seis, do artigo vinte e sete alinea segunda,
 sete do artigo vinte e seis, alinea terceira, oito do artigo
 quarenta e dois, nove do mesmo artigo, dez do artigo viu-
 te e seis, alinea terceira, onze do artigo vinte e sete, ali-
 nea segunda, doze do artigo vinte e seis, alinea terceira,
 e treze do artigo quarenta e dois do pessoal assalariado,
 respectivamente nas importancias de vinte e quatro esen-
 tos; cento e noventa e dois esentos, cento e quarenta e seis
 esentos, oitenta e um esentos e sessenta centavos; cento e
 dezotto esentos, trinta e dois esentos; cento e quarenta e oito
 esentos e cento e vinte e cinco esentos. Foram autorisados
 mais os seguintes pagamentos: A quantia de cento e cin-
 co esentos e quinze centavos, do artigo décimo alinea
 primeira, a Miguel Bastos, desta villa, de chamadas ao
 telefone; a quantia de quatrocentos e sessenta esentos,
 do mesmo artigo e alinea, a Ventura Azevedo, de despesas
 de impresso para a Secretaria. a quantia de cento e
 trinta e cinco esentos, do artigo vinte e seis, alinea terceira, a
 Julia Soares e Almeida desta villa, de despesas com a
 estadia na Pensão Avênta, dos engenheiros das aguas, a
 quantia de cento e sete esentos e dez centavos, do artigo
 quarenta e dois, a Antero da Silva, desta villa, de ser-
 viços de pedreiro em obras na villa; a quantia de trinta
 esentos, do artigo onze alinea primeira, a Laurinda Va-
 lente, desta villa, de subsidio para tratamento de um seu
 irmão, no hospital de Barcelo; a quantia de cincoenta
 e quatro esentos e cincoenta e cinco centavos, do artigo viu-
 te e seis, alinea segunda, a José Ferreira da Silva Louro,
 desta villa, de rectoria electricos; a quantia de quatro
 esentos esentos, do artigo onze, alinea primeira, do Tesou-
 reiro da Câmara, de despesas com tratamento de doentes no
 hospital de Santo Antonio, do Porto; a quantia de quinhentos

e sessenta e cinco do artigos tres, aliça tres, a Isabel Far-
valho, desta vila de Freixo da secretaria judicial, Conserva-
vatorias do registo civil e Predial, do mês findo seu re-
do correto. Ja quantia de duzentos e sessenta do mesmo ar-
tigos e aliça, a Maria Carvalho, desta vila, de renda da
obra do posto da Guarda Republicana do mês findo seu
eino do correto. Ja quantia de quarenta e oito e seis
do artigos sessenta e um aliça primeira, ao Comandante
da guarda Republicana, desta vila, de parte de reultas
que lhe pertence; e quantia de noventa e vinte es-
eudo, e quarenta e setenta do artigos decimo, aliça
primeira, a Curio Ferreira Seneca & Filhos, de
Ageda de chapas para veículos e caes; a quantia
do cento e setenta e seis e setenta e cinco e seis
do mesmo artigo e aliça, a Manuel Francisco da Sil-
va & Companhia Limitada, de Espinho, de chapas
em esmalto para o arquivo da secretaria. - Pelo re-
ulor Presidente foi dito que tendo o Comando Geral da
Guarda Republicana feito sentir a Câmara a necessidade
de arranjarem nova casa para o posto da Guarda Republi-
cana desta vila visto a actual casa não receber as con-
dições necessarias propuz a Câmara que isto arran-
jasse casa que satisfizesse o fim a que se destina. A
Câmara concordou e encarregou o seu Presidente de man-
dar arranjar casa e autorizou-o a assinar o respectivo
contrato de arrendamento. Não havendo mais assentos
a tratar o Presidente encorreu a sessão da qual se la-
vou a presente acta que vai ser assinada depois
de lida por mim, Antonio Maria Paes de Sá, chefe
da secretaria e sua substitui-

seu e Fernando de Sousa

Jose' Rodrigo Correia de Barros
João Pereira da Costa
Manoel Thom de Costa Junior